

# **CONVOCATÓRIA E INFORMAÇÕES PREPARATÓRIAS**

**ASSEMBLEIA GERAL  
9 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Auditório do Hospital da Luz**

**Avenida Lusíada, n.º 100, 1500-650 Lisboa**

# Assembleia Geral

**9 de fevereiro de 2015**

	Page
Convocatória	3
Formulários	11
Proposta Ponto 1	21
Proposta Ponto 2	23
Proposta Ponto 3	24
Proposta Ponto 4	27
Proposta Ponto 5	38
Proposta Ponto 6	39
Proposta Ponto 7	41
Órgãos Sociais	45
Capital Social e Direitos de Voto	63

**ESPÍRITO SANTO SAÚDE – SGPS, S.A., sociedade aberta****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto na lei e no Contrato de Sociedade, e a pedido do Conselho de Administração, convoco os Senhores Acionistas da **ESPÍRITO SANTO SAÚDE – SGPS, S.A.**, sociedade aberta, com sede na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 9.º, 1070-313 Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 504 885 367, com o capital social de 95.542.254 euros, para reunirem em Assembleia Geral, no **Auditório do Hospital da Luz, sito na Avenida Lusíada, n.º 100, 1500-650 Lisboa, no dia 9 de fevereiro de 2015, pelas 11.00 horas**, em virtude de a sede social não oferecer condições satisfatórias para a reunião, para deliberar sobre a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS**

**Ponto Um** – Deliberar sobre a alteração do objeto social da Sociedade;

**Ponto Dois** – Sujeito à aprovação do Ponto Um da Ordem do Dia, deliberar sobre a alteração da firma da Sociedade;

**Ponto Três** – Sujeito à aprovação dos Pontos Um e Dois da Ordem do Dia, deliberar sobre alterações aos artigos 1.º e 3.º dos estatutos da Sociedade;

**Ponto Quatro** – Face à renúncia apresentada por membros do Conselho de Administração, deliberar sobre a eleição de novos Administradores para o mandato em curso e a redução do número efetivo de membros do Conselho de Administração no referido mandato;

**Ponto Cinco** – Deliberar sobre a apresentação de uma recomendação ao Conselho de Administração no sentido de eleger novos membros para a Comissão Executiva da Sociedade;

**Ponto Seis** – Deliberar sobre a apresentação de uma recomendação ao Conselho de Administração no sentido de criar um Conselho Consultivo com determinadas competências e regras de funcionamento, e propor a designação de membros;

**Ponto Sete** – Face à renúncia dos membros da Comissão de Remunerações, nomear novos membros para o mandato em curso.

## INFORMAÇÃO AOS ACCIONISTAS

### I) REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

- a) De acordo com o artigo 11.º, n.º 1 e 2, do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral é constituída por todos os Acionistas com direito de voto, sendo que os Acionistas sem direito de voto e titulares de outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade não poderão assistir às reuniões de tal Assembleia, sem prejuízo do direito de nela se fazerem representar, nos termos legalmente previstos.
- b) Nos termos do artigo 13.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade, a cada cem ações corresponde 1 (um) voto.
- c) Só podem estar presentes na Assembleia Geral e aí discutir e votar, pessoalmente ou por representação, ou exercer o seu direito de voto por correspondência, **os acionistas que, até às 00.00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, i.e. até 2 de fevereiro de 2015 (“Data de Registo”), tenham devidamente registadas na respetiva conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais uma quantidade de ações que lhes confirmam pelo menos 1 (um) direito de voto.**
- d) O exercício dos direitos de participação e de voto na Assembleia Geral não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à Data de Registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre a Data de Registo e a data da Assembleia Geral.

- e) Os Acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral em conformidade com os termos previstos no ponto c) *supra* deverão declarar essa sua intenção, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, **o mais tardar até às 23.59 horas (GMT) do dia de negociação anterior à Data de Registo, isto é, do dia 30 de janeiro de 2015**, podendo, para o efeito, recorrer aos formulários disponíveis na sede social ou no sítio da Internet [www.essaude.pt](http://www.essaude.pt). A declaração ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral pode ser transmitida por correio eletrónico por via do seguinte endereço de e-mail [assembleia.geral@luzsaude.pt](mailto:assembleia.geral@luzsaude.pt).
- f) Os intermediários financeiros que sejam informados da intenção dos seus clientes de participar na Assembleia Geral devem enviar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **até às 23.59 horas (GMT) do dia 2 de fevereiro de 2015, informação sobre o número de ações registadas em nome de cada um dos seus clientes, com referência às 00.00 horas da Data de Registo**, podendo, para o efeito, utilizar o seguinte endereço de correio eletrónico [assembleia.geral@luzsaude.pt](mailto:assembleia.geral@luzsaude.pt).
- g) Os Acionistas que, a título profissional, detenham as ações em nome próprio mas por conta de clientes (“Acionistas Profissionais”), podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que, para além da declaração de participação e do envio pelo respetivo intermediário financeiro da informação acima referida, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dentro dos mesmos prazos e com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais, (i) a identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta e (ii) as instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dado por cada cliente. Assim, apenas serão admitidos a participar e a votar os Acionistas Profissionais cujas declarações de participação e demais informações e cujas declarações dos respetivos intermediários financeiros sejam recebidas pelo Presidente da Mesa até, respetivamente, **às 23.59 horas (GMT) do dia 30 de janeiro de 2015 e às 23.59 horas (GMT) do dia 2 de fevereiro de 2015**.
- h) Os Acionistas que tenham declarado a intenção de participar na Assembleia Geral nos termos referidos em e) *supra* e transmitam a titularidade das ações entre a Data do Registo e o fim da Assembleia Geral, devem comunicá-lo

imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

- i) Nos termos estatutários, em primeira convocação a Assembleia Geral não poderá reunir sem estarem presentes ou representados Acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social, sejam quais forem os assuntos da Ordem de Trabalhos. Em segunda convocação, a Assembleia Geral pode deliberar seja qual for o número de Acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

## II) REPRESENTAÇÃO DE ACIONISTAS

- a) Os Acionistas podem fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos do disposto no artigo 380.º do Código das Sociedades Comerciais, bastando, como instrumento de representação, uma carta assinada pelo próprio, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Alternativamente, os Acionistas podem recorrer ao formulário automático da declaração acessível na página da Espírito Santo Saúde na Internet [www.essaude.pt](http://www.essaude.pt) ou ao formulário em suporte papel disponível na referida página na Internet e na sede social, a partir da divulgação da presente convocatória.
- b) Um Acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários; neste caso, não pode qualquer dos representantes votar em sentido diverso sobre a mesma proposta, sob cominação da anulação da totalidade dos votos expressos. Se algum dos representantes não comparecer na Assembleia Geral serão, não obstante, considerados os votos dos representantes presentes, desde que estes votem todos no mesmo sentido.
- c) A presença na Assembleia Geral de um Acionista que tenha indicado um ou mais representantes tem como consequência a revogação dos poderes de representação concedidos.
- d) Os instrumentos de representação dos Acionistas a que se referem os parágrafos anteriores (incluindo os formulários automáticos ou formulários em

suporte papel), bem como as cartas ou declarações dos Acionistas que sejam pessoas coletivas e em que seja(m) indicado(s) o(s) nome(s) de quem os representa e os eventuais instrumentos de agrupamento dos Acionistas, devem ser dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral por forma a serem pelo mesmo recebidos **até às 23.59 horas (GMT) do dia 30 de janeiro de 2015.**

### III) INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DE TRABALHOS E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO

- a) Nos termos do artigo 23º-A, número 2, do Código dos Valores Mobiliários, o(s) Acionista(s) que, por si só ou agrupados, possua(m) ações correspondentes a, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social podem requerer a inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos, mediante **requerimento dirigido, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.**
- b) O referido requerimento deve ser apresentado **nos cinco dias seguintes à data de publicação desta convocatória** e ser acompanhado de uma proposta de deliberação para cada assunto cuja inclusão se requeira, bem como de prova da titularidade do capital social necessário.
- c) O aditamento à convocatória e as propostas de deliberação para cada assunto aditado são divulgados aos Acionistas pela mesma forma utilizada para a divulgação da presente convocatória, logo que possível e, em qualquer caso, **até às 00.00 horas (GMT) da Data de Registo.**
- d) De igual forma, e de acordo com o disposto no artigo 23º-B do Código dos Valores Mobiliários, o(s) Acionista(s) que, por si só ou agrupados, possua(m) ações correspondentes a, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social podem requerer a inclusão de propostas de deliberação relativas a assuntos referidos na convocatória ou a esta aditados, mediante **requerimento dirigido, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nos cinco dias seguintes à publicação da convocatória ou do respetivo aditamento.** Ao requerimento deve ser junta a informação que deve acompanhar a proposta de deliberação em causa, bem como prova da titularidade do capital social necessário.

- e) As propostas de deliberação, bem como a informação que as deva acompanhar são divulgadas aos Acionistas pela mesma forma utilizada para a divulgação da presente convocatória, logo que possível e, em qualquer caso, até 10 (dez) dias antes da data da Assembleia Geral.
- f) Não sendo satisfeitos os requerimentos para inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos e/ou de propostas de deliberação relativas a assuntos referidos na convocatória ou a esta aditados, podem os interessados requerer judicialmente a convocação de nova assembleia para deliberar sobre aqueles assuntos ou propostas.

#### IV) VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

- a) De acordo com o disposto no artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 13.º do Contrato de Sociedade, os Acionistas habilitados a participar na Assembleia Geral poderão exercer o respetivo voto por correspondência, através de declaração por si assinada, onde (i) indiquem a respetiva identidade e a participação social e correspondentes direitos de voto por si detidos na Sociedade, com recurso aos meios de prova suficientes e proporcionais para o efeito, e (ii) manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da ordem de trabalhos da Assembleia. Para o efeito, os Acionistas poderão, se o desejarem, utilizar os boletins de voto à disposição dos Acionistas na sede da Sociedade ou no sítio da Internet [www.essaude.pt](http://www.essaude.pt).
- b) A declaração de voto (ou boletim de voto) deve ser acompanhada de fotocópia legível do documento de identificação do Acionista e remetida em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através de correio registado, de modo a que sejam por este recebidos **até às 17:00 horas (GMT) do dia 4 de fevereiro de 2015**. No caso de Acionista que seja pessoa coletiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem tenha poderes para representar tal entidade e a assinatura reconhecida nessa qualidade e com menção à suficiência de tais poderes.



- c) Os votos por correspondência são contados para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral e valem igualmente para a segunda convocação da Assembleia Geral, cabendo ao Presidente da Mesa verificar a sua autenticidade e regularidade e assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação. Considerar-se-á revogado o voto por correspondência emitido no caso de presença do Acionista ou seu representante na Assembleia Geral.
- d) Os votos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data da sua emissão.
- e) Só serão considerados os votos dos Acionistas que tenham igualmente cumprido com os requisitos de participação na Assembleia referidos na Secção I da presente Convocatória, designadamente quanto à manifestação da intenção de participação na Assembleia e envio, pelo respetivo intermediário financeiro, da informação relevante, dentro dos prazos aplicáveis.
- f) Os votos exercidos por correspondência serão considerados no momento do escrutínio da votação, por adição aos exercidos no decurso da Assembleia Geral.

#### **V) ELEMENTOS INFORMATIVOS PRÉVIOS À ASSEMBLEIA GERAL**

Os documentos e informações respeitantes aos Pontos da Ordem de Trabalhos, bem como os demais elementos previstos no número 1 do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais e no número 1 do artigo 21º-C do Código dos Valores Mobiliários, estão à disposição dos Acionistas, para consulta, na sede social, bem como na página da Espírito Santo Saúde na Internet [www.essaude.pt](http://www.essaude.pt), a partir da data de publicação da presente convocatória. A demais documentação legalmente exigida ficará ainda disponível no Sistema de Difusão de Informação da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).)

Na Assembleia Geral, os Acionistas podem requerer que lhes sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhes permitam formar uma opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação, sendo que as

mesmas devem ser prestadas pelo órgão da sociedade que para tal esteja habilitado e só podem ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à Sociedade ou a outra sociedade com ela coligada ou violação de segredo imposto por lei.

Lisboa, 16 de janeiro de 2015

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,**

(Luís Miguel Cortes Martins)

**BOLETIM DE VOTO<sup>1</sup>**  
**EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exmo. Senhor  
 Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
 ESPÍRITO SANTO SAÚDE, SGPS, S.A.  
 Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 9.º  
 1070-313 Lisboa

Nome/Denominação

social: \_\_\_\_\_

Morada/Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_

N.º Ações: \_\_\_\_\_

Intermediário Financeiro: \_\_\_\_\_

*Deve assinalar o sentido de voto, como segue: ☒*

<b>Ordem de Trabalhos</b>	<b>A favor</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Contra</b>
<b>1.</b> <sup>(*)</sup> Deliberar sobre a alteração do objeto social da Sociedade;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>2.</b> <sup>(*)</sup> Sujeito à aprovação do Ponto Um da Ordem do Dia, deliberar sobre a alteração da firma da Sociedade;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>3.</b> <sup>(*)</sup> Sujeito à aprovação dos Pontos Um e Dois da Ordem do Dia, deliberar sobre alterações aos artigos 1.º e 3.º dos estatutos da Sociedade;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>4.</b> <sup>(*)</sup> Face à renúncia apresentada por membros do Conselho de Administração, deliberar sobre a eleição de novos Administradores para o mandato em curso e a redução do número efetivo de membros do Conselho de Administração	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<sup>1</sup> O boletim de voto terá de ser recebido pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 17:00 horas (GMT) do dia 4 de fevereiro de 2015.

no referido mandato;			
5. <sup>(*)</sup> Deliberar sobre a apresentação de uma recomendação ao Conselho de Administração no sentido de eleger novos membros para a Comissão Executiva da Sociedade;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. <sup>(*)</sup> Deliberar sobre a apresentação de uma recomendação ao Conselho de Administração no sentido de criar um Conselho Consultivo com determinadas competências e regras de funcionamento, e propor a designação de membros;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. <sup>(*)</sup> Face à renúncia dos membros da Comissão de Remunerações, nomear novos membros para o mandato em curso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<sup>(\*)</sup> Caso seja apresentada e votada mais do que uma proposta por cada ponto deve ser inscrito neste campo a proposta a que se refere a votação (v.g. proposta do Conselho de Administração; proposta do Acionista [x]; proposta da Comissão de Remunerações).

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da Espírito Santo Saúde, SGPS, S.A. e no [site www.essaude.pt](http://www.essaude.pt).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura<sup>2</sup>)

<sup>2</sup> No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à do documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente) e deve ser enviada cópia do respetivo documento de identificação. No caso de pessoas coletivas, deve ser indicada a qualidade dos signatários(as) e a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL<sup>3</sup>**

Exmo. Senhor  
 Presidente da Mesa da Assembleia  
 Geral da  
 ESPÍRITO SANTO SAÚDE, SGPS,  
 S.A.  
 Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º  
 17, 9.º  
 1070-313 Lisboa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

**Assunto: Assembleia Geral Extraordinária de 9 de fevereiro de 2015**

Nome/Denominação

social:

\_\_\_\_\_

Morada/Sede:

\_\_\_\_\_

Código Postal:

\_\_\_\_\_

NIF/NIPC:

\_\_\_\_\_

Telefone/E-mail:

\_\_\_\_\_

Intermediário

Financeiro:

\_\_\_\_\_

O Acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações, com direito de voto, no capital social da ESPÍRITO SANTO SAÚDE, SGPS, S.A. (“Espírito Santo Saúde”), vem pela presente comunicação, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, manifestar a sua

<sup>3</sup> Esta declaração terá de ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 23:59 horas (GMT) do dia de negociação anterior à data de registo, isto é, do dia 30 de janeiro de 2015. É admitido o envio desta declaração para o endereço de correio eletrónico [assembleia.geral@luzsaude.pt](mailto:assembleia.geral@luzsaude.pt), nos termos indicados na Convocatória da Assembleia Geral.

intenção de participar na Assembleia Geral Extraordinária da Espírito Santo Saúde a realizar no próximo dia 9 de fevereiro de 2015.

Para esse efeito, foi solicitado ao Intermediário Financeiro junto do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado na qual estão inscritas as referidas ações que, até às 23:59 horas (GMT) do dia 2 de fevereiro de 2015, envie ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Espírito Santo Saúde informação sobre o número de ações que se encontram registadas em seu nome, com referência à data de registo correspondente às 00:00 horas (GMT) do dia 2 de fevereiro de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

---

(Assinatura)

## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL<sup>4</sup>

Exmo. Senhor

\_\_\_\_\_ <sup>5</sup>

Morada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

### Assunto: Assembleia Geral Extraordinária de 9 de fevereiro de 2015

Nome/Denominação \_\_\_\_\_

social:

Morada/Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_

Telefone/E-mail: \_\_\_\_\_

NIB: \_\_\_\_\_

O Acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações, com direito de voto, no capital social da ESPÍRITO SANTO SAÚDE, SGPS, S.A. (“Espírito Santo Saúde”), depositadas na conta associada ao NIB acima identificado, vem pela presente comunicação, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do \_\_\_\_\_

<sup>4</sup> Esta declaração terá de ser recebida pelo Intermediário Financeiro até às 23:59 horas (GMT) do dia de negociação anterior à data de registo, isto é, do dia 30 de janeiro de 2015.

<sup>5</sup> Identificação do Intermediário Financeiro junto do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado onde estão inscritas as ações.

artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, manifestar a sua intenção de participar na Assembleia Geral Extraordinária da Espírito Santo Saúde a realizar no próximo dia 9 de fevereiro de 2015.

Para esse efeito, solicita-se a V. Exas. que enviem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Espírito Santo Saúde, até às 23:59 horas (GMT) do dia 2 de fevereiro de 2015, informação sobre o número de ações que se encontram registadas na referida conta (com indicação do número de contribuinte/número de pessoa coletiva), com referência à data de registo correspondente às 00:00 horas (GMT) do dia 2 de fevereiro de 2015, podendo utilizar o endereço de correio eletrónico [assembleia.geral@luzsaude.pt](mailto:assembleia.geral@luzsaude.pt), nos termos indicados na Convocatória da Assembleia Geral.

Com os melhores cumprimentos,

---

(Assinatura igual à constante da ficha bancária)



**CARTA DE REPRESENTAÇÃO<sup>6</sup>**

Exmo. Senhor  
 Presidente da Mesa da Assembleia  
 Geral da  
 ESPÍRITO SANTO SAÚDE, SGPS,  
 S.A.  
 Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º  
 17, 9.º  
 1070-313 Lisboa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015

**Assunto: Assembleia Geral Extraordinária de 9 de fevereiro de 2015**

Nome/Denominação \_\_\_\_\_  
 social: \_\_\_\_\_  
 Morada/Sede: \_\_\_\_\_  
 Código Postal: \_\_\_\_\_  
 NIF/NIPC: \_\_\_\_\_  
 Telefone/E-mail: \_\_\_\_\_  
 Intermediário Financeiro: \_\_\_\_\_

O Acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações, com direito de voto, no capital social da ESPÍRITO SANTO SAÚDE, SGPS, S.A. (“Espírito Santo Saúde”), vem pela presente constituir seu representante para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 9 de fevereiro de 2015, pelas 11:00 horas (GMT), no Auditório do Hospital da Luz, sito na Avenida Lusíada, n.º 100, 1500-650 Lisboa, o(a) Senhor(a)

<sup>6</sup> A carta de representação terá de ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 23:59 horas (GMT) do dia 30 de janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_,  
titular do número de identificação civil \_\_\_\_\_, a quem confere os poderes necessários para propor, discutir, deliberar, e votar no sentido e pela forma que julgue satisfazer melhor os interesses do representado, todos os assuntos que nessa Assembleia forem tratados e que constem da Ordem de Trabalhos, incluindo os que surjam no decurso da Assembleia por circunstâncias imprevistas, ainda que, por suspensão ocorrida nos termos legais, a sessão venha a prosseguir noutra data.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura<sup>7</sup>)

<sup>7</sup> No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à do documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente). No caso de pessoas coletivas, deve ser indicada a qualidade dos representantes signatários(as).

**CARTA DE AGRUPAMENTO<sup>8</sup>**

Exmo. Senhor  
 Presidente da Mesa da Assembleia  
 Geral da  
 ESPÍRITO SANTO SAÚDE, SGPS,  
 S.A.  
 Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º  
 17, 9.º  
 1070-313 Lisboa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

**Assunto: Assembleia Geral Extraordinária de 9 de fevereiro de 2015**

Nome/Denominação

social: \_\_\_\_\_

Morada/Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_

Telefone/E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição Financeira: \_\_\_\_\_

O Acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações, com direito de voto, no capital social da ESPÍRITO SANTO SAÚDE, SGPS, S.A., vem pela presente comunicar a V. Exas., nos termos do disposto no número 5 do artigo 379.º do Código das Sociedades Comerciais e para efeitos de exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 9 de fevereiro de 2015, pelas 11:00 horas (GMT), no Auditório do Hospital da Luz, sito na Avenida

<sup>8</sup> A carta de agrupamento terá de ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 23:59 horas (GMT) do dia 30 de janeiro de 2015.

Lusíada, n.º 100, em Lisboa, que pretende agrupar as ações de que é titular às ações de que é titular o acionista \_\_\_\_\_ que o representará nessa mesma Assembleia, podendo consultar os documentos que entenda por convenientes, desde que relacionados com a respetiva Ordem de Trabalhos e os pontos na mesma agendados, e sobre os mesmos apresentar qualquer proposta e deliberar e votar no sentido e pela forma que julgue satisfazer melhor os interesses do Acionista.

Com os melhores cumprimentos,

---

(Assinatura<sup>9</sup>)

---

<sup>9</sup> No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à do documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente) e deve ser enviada cópia do documento de identificação. No caso de pessoas coletivas, deve ser indicada a qualidade dos representantes signatários(as).

## PROPOSTA

relativa ao Ponto Um da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral

Extraordinária de Acionistas da

Espírito Santo Saúde – SGPS. S.A.

Sociedade aberta

(a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 9 de fevereiro de 2015 às 11h00

Considerando a necessidade sentida pela Sociedade em prestar serviços de âmbito genérico e a entidades terceiras não participadas, vem a **FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, sociedade anónima registada junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500.918.880, com sede no Largo do Calhariz, 30, 1200-086 Lisboa, com o capital social de € 381.150.000,00, acionista da Espírito Santo Saúde – SGPS, S.A., submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas, propondo que seja aprovada, a alteração do objeto social da Sociedade passando este a ter a seguinte redação:

*“A Sociedade tem por objeto a:*

- a. *Gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas;*
- b. *Compra, venda e aluguer de equipamentos;*
- c. *Prestação de serviços de gestão, consultoria, formação, informáticos, operacionais, administrativos, de negociação e aprovisionamento;*
- d. *Construção, arrendamento, exploração e gestão de unidades de saúde, nomeadamente hospitais e clínicas, bem como a prestação de serviços médicos e cirúrgicos em geral, atividades de diagnóstico e terapêutica, em regime de internamento e de ambulatório e ainda o desenvolvimento de programas de prevenção, prestação de cuidados continuados, cuidados no domicílio e apoio especializado em situações de dependência, incluindo reabilitação e terapia ocupacional;*
- e. *Construção, arrendamento, exploração e gestão de unidades de apoio especializado às necessidades da população mais idosa como sejam lares, unidades residenciais assistidas, residências medicalizadas e centros de dia ainda que pertencentes a entidades públicas ou privadas,*

*Podendo também desenvolver outras atividades conexas ou complementares”*

Lisboa, 16 de janeiro de 2015

Pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

**PROPOSTA**

relativa ao Ponto Dois da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral  
Extraordinária de Acionistas da  
Espírito Santo Saúde – SGPS. S.A.  
Sociedade aberta  
(a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 9 de fevereiro de 2015 às 11h00

Considerando que:

- a) a discussão e votação da presente proposta está dependente da aprovação da alteração do objeto da Sociedade prevista no Ponto Um da Ordem do Dia;
- b) a aprovação da alteração do objeto referida no parágrafo anterior implica que a sociedade deixe de se qualificar como sociedade gestora de participações sociais, deixando de poder constar da sua firma a sigla “SGPS”;
- c) a **FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, sociedade anónima registada junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500.918.880, com sede no Largo do Calhariz, 30, 1200-086 Lisboa, com o capital social de € 381.150.000,00 (a “**Fidelidade**”), se tornou a maior acionista da Sociedade na sequência de oferta pública de aquisição concluída a 17 de outubro de 2014, deixando de fazer sentido manter a expressão “Espírito Santo Saúde” na denominação da Sociedade,

vem a Fidelidade, na qualidade de acionista da Sociedade submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas, propondo que seja aprovada, a alteração da firma da Sociedade, de “Espírito Santo Saúde – SGPS. S.A.” para “Luz Saúde, S.A.”.

Lisboa, 16 de janeiro de 2015

Pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

**PROPOSTA**

relativa ao Ponto Três da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral  
Extraordinária de Acionistas da

Espírito Santo Saúde – SGPS. S.A.

Sociedade aberta

(a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 9 de fevereiro de 2015 às 11h00

Considerando que:

- (a) a discussão e votação da presente proposta está dependente da aprovação da proposta de alteração do objeto social da Sociedade, prevista no Ponto 1 da Ordem do Dia;
- (b) a discussão e votação da presente proposta está também dependente da aprovação da proposta de alteração da firma da Sociedade, prevista no Ponto 2 da Ordem do Dia;
- (c) a aprovação das propostas referidas nas alíneas anteriores implica uma alteração dos estatutos da Sociedade onde são estabelecidos a sua firma bem como o seu objeto social,

vem a **FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, sociedade anónima registada junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500.918.880, com sede no Largo do Calhariz, 30, 1200-086 Lisboa, com o capital social de € 381.150.000,00, acionista da Espírito Santo Saúde – SGPS, S.A., submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas, propondo que seja aprovada, a alteração do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 3.º dos estatutos da Sociedade, ficando estes artigos com a seguinte redação:



**“Artigo 1.º**

**Tipo, Firma e Duração**

1. A Sociedade é organizada sob a forma de sociedade anónima e adota a firma LUZ SAÚDE, S.A.
2. A Sociedade durará por tempo indeterminado.”

**“Artigo 3.º**

**Objeto**

1. A Sociedade tem por objeto a:
  - a. Gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas;
  - b. Compra, venda e aluguer de equipamentos;
  - c. Prestação de serviços de gestão, consultoria, formação, informáticos, operacionais, administrativos, de negociação e aprovisionamento;
  - d. Construção, arrendamento, exploração e gestão de unidades de saúde, nomeadamente hospitais e clínicas, bem como a prestação de serviços médicos e cirúrgicos em geral, atividades de diagnóstico e terapêutica, em regime de internamento e de ambulatório e ainda o desenvolvimento de programas de prevenção, prestação de cuidados continuados, cuidados no domicílio e apoio especializado em situações de dependência, incluindo reabilitação e terapia ocupacional;
  - e. Construção, arrendamento, exploração e gestão de unidades de apoio especializado às necessidades da população mais idosa como sejam lares, unidades residenciais assistidas, residências medicalizadas e centros de dia ainda que pertencentes a entidades públicas ou privadas;

Podendo também desenvolver outras atividades conexas ou complementares”.
2. A Sociedade pode livremente adquirir participações como sócia de responsabilidade ilimitada ou participações em sociedades com objeto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, bem como participar em

agrupamentos complementares de empresas ou em agrupamentos europeus de interesse económico.”

Lisboa, 16 de janeiro de 2015

Pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

**PROPOSTA**

relativa ao Ponto Quatro da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral  
Extraordinária de Acionistas da

Espírito Santo Saúde – SGPS. S.A.

Sociedade aberta

(a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 9 de fevereiro de 2015 às 11h00

Considerando que, com vista a facilitar a simplificação da estrutura de governação da Sociedade subsequente à alteração acionista verificada,

- (d) o Senhor Diogo José Fernandes Homem de Lucena apresentou renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade;
- (e) os Senhores Luis Espírito Santo Silva Ricciardi, Pedro Gonçalo da Costa Pinheiro Líbano Monteiro, Maria do Rosário Nunes Vicente Rebordão Sobral, António Davide de Lima Cardoso, Artur Aires Rodrigues de Moraes Vaz, José Manuel Malheiro Holtreman Roquette, José Manuel Caeiro Pulido, Alexandre Carlos de Melo Vieira Costa Relvas, Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz e Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha apresentaram renúncia aos cargos de vogais do Conselho de Administração;

vem a **FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, sociedade anónima registada junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500.918.880, com sede no Largo do Calhariz, 30, 1200-086 Lisboa, com o capital social de € 381.150.000, acionista da Espírito Santo Saúde – SGPS, S.A., submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas, propondo que seja aprovada, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração para completar o mandato em curso de 2014 a 2017:

Jorge Manuel Batista Magalhães Correia	Presidente
Changzeng Ma	Vogal
José Manuel Alvarez Quintero	Vogal
Xiao Qiang Li	Vogal
Lingjiang Xu	Vogal
José Filipe de Sousa Meira	Vogal

passando o Conselho de Administração a ter a seguinte composição:

Jorge Manuel Batista Magalhães Correia	Presidente
Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz	Vice-Presidente
Changzeng Ma	Vogal
José Manuel Alvarez Quintero	Vogal
Xiao Qiang Li	Vogal
Lingjiang Xu	Vogal
Ivo Joaquim Antão	Vogal
João Paulo da Cunha Leite de Abreu Novais	Vogal
José Filipe de Sousa Meira	Vogal
Tomás Leitão Branquinho da Fonseca	Vogal

A aprovação da referida proposta terá como consequência a redução do número efetivo de membros do Conselho de Administração no mandato em curso, de quinze para dez.

Lisboa, 16 de janeiro de 2015

Pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

**Jorge M. B. Magalhães Correia**

É presidente da comissão executiva das seguradoras Fidelidade, Multicare e Cares e presidente do conselho de administração da seguradora Universal Seguros (Angola). No plano associativo de incidência profissional é vice-presidente da Associação Portuguesa de Seguradores membro da The Geneve Association.

Iniciou a vida profissional como docente da Faculdade de Direito de Lisboa. Foi dirigente da Inspeção-Geral de Finanças, da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e Advogado. Desempenhou diversos cargos societários na área financeira e seguradora, tendo sido nomeadamente administrador e/ou presidente do conselho de administração das seguradoras Mundial-Confiança, Fidelidade Mundial, Império Bonança e Via Directa. Na área hospitalar foi administrador da USP Hospitales (Barcelona) e administrador e posteriormente presidente do conselho de administração da HPP - Hospitais Privados de Portugal SGPS.

**Outros Cargos Sociais:**

- Vice-presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Fidelidade
- Vice-presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Multicare
- Vice-presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Cares
- Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade Property Europe, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade Property International, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Universal
- Vice-presidente do Conselho de Direção da Associação Portuguesa de Seguradores

## **John Changzheng Ma**

John Changzheng Ma, de 52 anos, é membro não-executivo do Conselho de Administração e Presidente do Departamento de Aparelhos Médicos da Shanghai Fosun Pharmaceutical (Group) Co., Ltd. (cotada sob o número 600196-SH, 02196-HK) (doravante, Fosunpharma). A Fosunpharma é uma das empresas líderes de entre as sociedades cotadas na indústria farmacêutica. É também a terceira sociedade cotada da indústria farmacêutica e de cuidados de saúde a ser cotada tanto em Xangai como em Hong Kong.

Foi nomeado Adjunto Sênior do Presidente da Shanghai Fosun High Technology (Group) Corp., Ltd. (doravante, Grupo Fosun) em dezembro de 2014. John Changzheng Ma é ainda Presidente Executivo da Healthcare Holdings do Grupo Fosun. O negócio do Grupo Fosun, fundado em 1992, inclui a área farmacêutica, exploração imobiliária, aço, minas, retalho, a indústria de serviços e investimentos estratégicos. Graças à enorme população chinesa e o seu consumo, procura de investimento, contínua urbanização e a liderança da China na indústria fabril global, todos os principais negócios do Grupo Fosun têm crescido constantemente ao longo dos últimos anos. Cada setor se encontra entre os melhores 10 do seu particular segmento de mercado. O Grupo Fosun como um todo situa-se entre os melhores 100 de entre as empresas chinesas.

John Changzheng Ma foi engenheiro junto do Shanghai Metallurgical Design and Research Institute de junho de 1983 a julho de 1990, Diretor Operacional do Departamento de Negócios Internacionais do Performed Line Products Company (NASDAQ: PLPC) de maio de 1995 a maio de 2000, Vice-Presidente e Diretor Geral da GE Healthcare China de maio de 2000 a maio de 2005, Presidente da Asia-Pacific of Pentair Ltd. (NYSE: PNR) de maio de 2005 a maio de 2010 e Vice-Presidente da Express Scripts Holding Company (NASDAQ: ESRX) e seu Presidente na China de maio de 2010 a dezembro de 2012.

John Changzheng Ma licenciou-se em Metalurgia na Universidade de Xangai para as Ciências e Tecnologia em julho de 1983, tendo um Mestrado de Ciências em Ciências dos Materiais e um Doutoramento em Filosofia da Wayne State University em maio de 1992 e dezembro de 1996, respetivamente.

**Jose M. Alvarez Quintero**

É membro da comissão executiva das seguradoras Fidelidade e Cares e presidente do conselho de administração da GEP, Cetra e da Safemode. No plano associativo é presidente da comissão permanente de autos e acidentes da Associação Portuguesa de Seguradores.

Licenciado em Economia pela Universidade de Santiago de Compostela, desenvolveu a sua atividade profissional sempre no setor segurador, tendo sido administrador da Médis, Auto-Gere, Império Bonança, Seguro Directo e Multicare, entre outras. Foi também Presidente da “International Motor Claims Handling Group of Eurapco” entre 2002 e 2005.

Em Espanha desempenhou cargos de responsabilidade em grandes empresas do setor segurador, como Catalana Occidente e Vitalicio Seguros. Também participou na fundação de novas companhias como Império-España e Seguros Universal Asistencia.

**Outros Cargos Sociais:**

- CETRA - Centro Técnico de Reparação Automóvel S. A – Presidente
- EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S. A (SAFEMODE) – Presidente
- GEP - Gestão de Peritagens, SA – Presidente
- CARES - Companhia de Seguros, SA – Vogal

## Xiao-Qiang Li

### Experiência na área dos cuidados de saúde:

Mais de 25 anos de experiência na indústria dos cuidados de saúde, desde investimentos em participações sociais nos serviços de saúde e buyouts, a investimentos em capital de risco, prática de medicina, formação de médicos, gestão de cuidados ambulatoriais, start-ups de negócios, I&D na área da biofarmacêutica, produção biofarmacêutica e temas regulatórios farmacêuticos; Liderança na gestão de várias entidades empresariais; Competências de comunicação transversais a vários setores de negócio e gestão de relações com o governo.

### Experiência profissional:

- **Diretor Geral, Healthcare Holding, Fosun Group (2014.10 - Presente)**

Responsável e coordenador de investimento nos setores de serviços de saúde internacionais e nacionais.

- **Diretor Executivo, Healthcare Holding, Fosun Group (2014.2 - Presente)**

Responsável e coordenador de investimento nos setores de serviços de saúde internacionais e nacionais.

- **Administrador Médico, CITIC Medical & Health Group (2013.1 - 2013.6)**

Responsável e coordenador da gestão hospitalar relacionada com e pós-aquisições. Coordenação do Investimento Médico e outras atividades de investimento (ex. investimento em negócios de cuidados de terceira idade).

- **Diretor Geral Manager, Medical Investment Center (2011 - 2012)**

CITIC Medical and & Health Group

Responsável por aquisições e exploração corrente do centro Medical Investment.

- **Fundador e Diretor Geral (2001 - 2011)**

Tasly-Jenner Biotech (Tianjin) Co.,Ltd - Tianjin, China

Fundador da empresa ab initio há dez anos; objetivo de desenvolver substâncias biologicamente similares de alta qualidade para fins locais e globais, conclusão da primeira subunidade de vacinação contra a gripe na China, candidatura e



licenciamento de novo medicamento sob investigação para investigação clínica dentro de cinco anos; a empresa conta atualmente com 205 empregados.

**Sucessos Seleccionados:**

- Conceção e criação duma plataforma de laboratório para o desenvolvimento da vacina da gripe
- Criação de subunidade de processo de fabrico da vacina da gripe
- Conceção e construção de fábrica piloto de acordo com as atuais boas práticas de produção para a produção de amostras clínicas da vacina da gripe
- Criação de sistema e normas de qualidade para a subunidade da vacina da gripe
- Candidatura bem-sucedida para o novo medicamento sob investigação para a subunidade da vacina da gripe
- Conclusão bem-sucedida da segunda volta de angariação de fundos no montante de ¥ 120 milhões
- Supervisão da investigação clínica bem-sucedida para a subunidade de vacina da gripe
- Conceção de base, supervisão de construção e gestão de encomendas da fábrica da vacina da gripe
- Gestão bem-sucedida da inspeção relativa às atuais boas práticas de produção e aprovação de novo medicamento e licença de produção por parte do regulador chinês para a alimentação e medicamentos (SFDA)

• **Diretor Geral 2007 - 2011**

Shanghai Tasly Pharmaceutical Co.,Ltd - Shanghai, China

Iniciou-se como vice-diretor geral sénior em 2006 e assumiu o cargo de diretor geral passado um ano, passando a dirigir a empresa biofarmacêutica de seis anos com 120 empregados; desenvolveu e comercializou o primeiro medicamento trombolítico de primeira pioneira/segunda geração na China - humano recombinante Pro-Urokinase.

**Sucessos Seleccionados:**

- Reconceção e agilização do processo de fabrico do ProUK

- Candidatura e aprovação de novo medicamento por parte do regulador chinês para a alimentação e medicamentos
  - Gestão da renovação da fábrica de produção em conformidade com a versão de 2011 das boas práticas de produção
  - Gestão bem-sucedida da inspeção relativa às boas práticas de produção e emissão de licença de produção (pendente) para o novo desenvolvimento indicativo clínico do ProUK
- **Diretor Geral, Tianjin Tasly Biotech Venture Capital Management Co. (2003 – 2005)**

Responsável pela Gestão do fundo ¥ 160,000,000 VC.

- **Diretor, Tasly Biopharmaceutical R&D Institute 2006 - 2011**

Reorganização e direção deste instituto de investigação e desenvolvimento bio-farmacêutico em pleno funcionamento, com 36 investigadores.

Sucessos Seleccionados:

- Criação dum centro de I&D baseado em plataforma com plataformas upstream, downstream, analítica, formulação/DDS e de vacinação
- Criação dum sistema de gestão de matriz para gestão de projetos de investigação
- Planeamento e execução de desenvolvimento de novo medicamento
  - Medicamento recombinante de proteína para sarar feridas— Fase II/III
  - Medicamento recombinante de proteína para doença neuro-degenerativa - I/II
  - Vacina conjugada multivalente polissacárido - Fase pré-clínica
  - Vacina conjugada monovalente polissacárido - Fase pré-clínica
  - Anticorpo monoclonal para doenças autoimunes - Fase pré-clínica
  - Oligopéptido para cancro - Fase pré-clínica
  - Polipeptídeo para cancro - Fase pré-clínica
- Desenvolvimento de processo de produção bio-farmacêutico
- Conceção de vetor para produção de proteína recombinante

- Desenvolvimento de linha celular recombinante
- Conceção de meio de cultura CD e desenvolvimento de processo de cultura

- **Médico de serviço do corpo docente, Family Practice center (2000 - 2001)**

Southwest Washington Hospital and Medical Center

- **Diretor Clínico, Family Practice Center, Advocate-Christ Hospital (1997 – 2000)**

Oak Lawn, IL, USA

Outros cargos

- **Administrador, CITIC-Xiangya Hospital for Assisted Reproduction (2013)**
- **Perito Consultor, Tianjin High Court Intellectual Property Division (2012 - 2017)**
- **Adminsitrador (2010 - 2011)**

Transgene Tasly Biopharmaceutical (Tianjin) Co., Ltd

Negociação e organização da criação dum joint-venture entre a Tasly Pharmaceutical Co. e a Transgene (uma subsidiária da BioMerieux, França); assistência na condução do futura desta empresa.

Education

- **Master of Business Administration (MBA)**

University of Illinois at Chicago

- **Master of Science**

University of Chicago

- **Formação médica (MD)**

University of Illinois at Chicago Medical School

- **Licenciatura em Medicina**

Beijing Medical University

## Lingjiang Xu

Lingjiang Xu, de 44 anos, tem um Mestrado em Finanças da London Business School.

É, atualmente, o Diretor Representante Executivo do escritório de Lisboa do Grupo Fosun.

Lingjiang Xu desempenhou funções durante mais de 15 anos no Ministério do Comércio chinês. Durante esse tempo, trabalhou ainda nas missões diplomáticas chinesas no Reino Unido e na Alemanha.

Antes de se juntar ao Grupo Fosun, trabalhou em Londres e Xangai nas áreas de banca de investimento e private equity.

**José Filipe Sousa Meira**

José Filipe de Sousa Meira tem licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra.

Iniciou a sua carreira profissional no Auditor Geral do Mercado de Títulos (1988 a 1990), passou pelo Crédito Predial Português (1990), pelo IFADAP de 1990 a 1992 e CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários entre 1992 e 1996.

Ingressou na Companhia de Seguros Mundial-Confiança, atual Fidelidade – Companhia de Seguros em 1996, tendo sido diretor das áreas de assuntos jurídicos e de compliance e Advogado. Foi membro do conselho de administração da HPP SGPS – Hospitais Privados de Portugal e de sociedades suas participadas entre 1999 a 2008. Foi membro do conselho de administração da Real Vida – Companhia de Seguros (2009 a 2013) e membro do conselho de administração da Ok!Teleseguros de 2008 a 2015.

**PROPOSTA**

relativa ao Ponto Cinco da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral  
Extraordinária de Acionistas da

Espírito Santo Saúde – SGPS. S.A.

Sociedade aberta

(a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 9 de fevereiro de 2015 às 11h00

Considerando que a discussão e votação da presente proposta está dependente da aprovação da proposta de eleição de novos Administradores para o mandato em curso e a redução do número efetivo de membros do Conselho de Administração no referido mandato, prevista no Ponto 4 da Ordem do Dia;

vem a **FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, sociedade anónima registada junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500.918.880, com sede no Largo do Calhariz, 30, 1200-086 Lisboa, com o capital social de € 381.150.000,00, acionista da Espírito Santo Saúde – SGPS, S.A., submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas, propondo que seja aprovada, uma recomendação ao Conselho de Administração para que nomeie para a Comissão Executiva o membro do Conselho de Administração senhor José Filipe de Sousa Meira passando a Comissão Executiva a ser composta pelos seguintes membros do Conselho de Administração:

Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz	Presidente
Ivo Joaquim Antão	Vogal
João Paulo da Cunha Leite de Abreu Novais	Vogal
José Filipe de Sousa Meira	Vogal
Tomás Leitão Branquinho da Fonseca	Vogal

Lisboa, 16 de janeiro de 2015

Pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

## PROPOSTA

relativa ao Ponto Seis da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral  
Extraordinária de Acionistas da

Espírito Santo Saúde – SGPS. S.A.

Sociedade aberta

(a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 9 de fevereiro de 2015 às 11h00

A **FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, sociedade anónima registada junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500.918.880, com sede no Largo do Calhariz, 30, 1200-086 Lisboa, com o capital social de € 381.150.000,00, acionista da Espírito Santo Saúde – SGPS, S.A., vem submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas, propondo que seja aprovada, uma recomendação ao Conselho de Administração da Sociedade no sentido de criar um Conselho Consultivo, com o objetivo de apoiar a estratégia de desenvolvimento da Sociedade e das suas participadas, composto por personalidades independentes de reconhecido mérito, devendo o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Comissão Executiva fazerem parte do mesmo, por inerência, com as seguintes características:

### 1. Competências:

- (a) Analisar e refletir sobre a estratégia global do grupo Luz Saúde, enquanto parte do grupo Fidelidade, cabendo-lhe pronunciar-se sobre as linhas gerais do plano de atividades;
- (b) Acompanhar a evolução da implementação da estratégia de expansão e de investimentos do grupo Luz Saúde, enquanto parte do grupo Fidelidade, apreciando os assuntos que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração.

### 2. Funcionamento:

- (i) o Conselho Consultivo deverá reunir sempre que for convocado pelo Presidente do Conselho de Administração;

(ii) o mandato dos membros do Conselho Consultivo deverá coincidir com o mandato do Conselho de Administração; e

(iii) os membros do Conselho Consultivo, exceto os designados por inerência, poderão ser remunerados nos termos a fixar pelo Conselho de Administração, podendo esta competência ser delegada na Comissão Executiva.

### **3. Composição inicial**

Sem prejuízo da designação pelo Conselho de Administração de outras personalidades de reconhecido mérito nacionais ou estrangeiras, sejam desde já designados, como presidente do Conselho Consultivo, o Senhor Professor Doutor Diogo de Lucena e, como membros do mesmo Conselho Consultivo, a Senhora Dr<sup>a</sup> Maria de Belém Roseira, o Senhor Dr. Nuno Fernandes Thomaz, o Senhor Eng<sup>o</sup> José Caeiro Pulido e o Senhor Dr. José Araújo e Silva.

Lisboa, 16 de janeiro de 2015

Pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.



**PROPOSTA**

relativa ao Ponto Sete da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral  
Extraordinária de Acionistas da

Espírito Santo Saúde – SGPS. S.A.

Sociedade aberta

(a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 9 de fevereiro de 2015 às 11h00

Considerando que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade recebeu a 14 de janeiro de 2015 cartas de renúncia:

- (f) ao cargo de Presidente da Comissão de Remunerações, pelo Dr. Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira;
- (g) ao cargo de membro da Comissão de Remunerações, pelo Dr. Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins e pelo Dr. Jacques dos Santos;

vem a Acionista da Espírito Santo Saúde – SGPS. S.A., **FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, sociedade anónima registada junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500.918.880, com sede no Largo do Calhariz, 30, 1200-086 Lisboa, com o capital social de € 381.150.000, submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas, propondo que seja aprovada, a eleição dos seguintes membros da Comissão de Remunerações para o período remanescente do mandato em curso de 2014 a 2017:

Lan Kang	Presidente
Rogério Campos Henriques	Vogal
José Alvarez Quintero	Vogal

Lisboa, 16 de janeiro de 2015

Pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

## Lan Kang

Lan Kang é Adjunta Sénior do Presidente e Administradora de Recursos Humanos do Grupo Fosun, um grupo de investimento chinês sediado em Xangai e cotado na Bolsa de Valores de Hong Kong. O Grupo Fosun mantém uma forte base na China e investe nas bases de crescimento do país, implementando o seu modelo único de investimento de "combinar a dinâmica de crescimento da China com recursos globais". Sendo responsável pela Gestão de Recursos Humanos do Grupo Fosun, Lan Kang é responsável pelo desenvolvimento da estratégia de recursos humanos, a política de recursos humanos e melhoria de procedimentos, bem como a medição de desempenho e o desenvolvimento do programa de incentivos da empresa. As suas competências abrangem todos os aspetos desde a captação e retenção de talento, à sua formação e desenvolvimento.

Antes de se juntar ao Grupo Fosun, Lan Kang foi Sócia de Cliente Sénior com o pelouro da pesquisa executiva e do desenvolvimento de liderança no escritório para a Grande China da Korn/Ferry International's. Trabalhou também em consultoria de gestão no escritório para a Grande China da McKinsey & Company. Aconselhou muitas empresas líderes multinacionais e locais chinesas no desenvolvimento estratégico, melhoria operacional e mudança de gestão, bem como na captação de talento e desenvolvimento de liderança, especialmente no setor dos cuidados de saúde.

Lan Kang fez um MBA com louvor em The Wharton School of University of Pennsylvania em 2002. Passou 9 anos nos Estados Unidos trabalhando no campo da investigação científica e na descoberta de medicamentos na Memorial Sloan Kettering Cancer Center e American Home Product (atualmente parte da Pfizer). Licenciou-se em Ciências na Universidade de Zhejiang na China e tem um Mestrado em Ciências da Tulane University nos Estados Unidos.

## **Rogério Campos Henriques**

Rogério Campos Henriques é atualmente CIO e Membro Executivo do Conselho de Administração da Fidelidade, empresa líder em Seguros Vida e Não Vida Seguros em Portugal. Além da área de Sistemas de Informação (SI), tem como responsabilidades os Recursos Humanos, a Melhoria de Processos e várias áreas de suporte na organização. Na APS (Associação Portuguesa de Seguradores) coordena a Comissão Técnica "Segurnet" - a plataforma de sistemas da APS e que presta serviços às seguradoras portuguesas.

Está no Grupo desde 2008, inicialmente com as áreas de SI e como Administrador da Multicare, a seguradora de saúde do Grupo. Durante este período, foi responsável pela implementação do Plano Estratégico de SI e pela reestruturação organizacional da Direção de Sistemas de Informação.

Antes de ingressar na Fidelidade, Rogério Henriques trabalhou durante vários anos (1994-2002) na consultora The Boston Consulting Group em Portugal e Espanha, como gerente sénior nas práticas de Telecomunicações e Serviços Financeiros e mais tarde no Grupo Portugal Telecom (2003-2008), sendo responsável pelas áreas de Estratégia e Business Development na holding e posteriormente Chief Marketing Officer para as Operações Africanas do Grupo PT.

Rogério Campos Henriques é formado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa e possui um MBA pelo INSEAD.

**Jose M. Alvarez Quintero**

É membro da comissão executiva das seguradoras Fidelidade e Cares e presidente do conselho de administração da GEP, Cetra e da Safemode. No plano associativo é presidente da comissão permanente de autos e acidentes da Associação Portuguesa de Seguradores.

Licenciado em Economia pela Universidade de Santiago de Compostela, desenvolveu a sua atividade profissional sempre no setor segurador, tendo sido administrador da Médis, Auto-Gere, Império Bonança, Seguro Directo e Multicare, entre outras. Foi também Presidente da “International Motor Claims Handling Group of Eurapco” entre 2002 e 2005.

Em Espanha desempenhou cargos de responsabilidade em grandes empresas do setor segurador, como Catalana Occidente e Vitalicio Seguros. Também participou na fundação de novas companhias como Império-España e Seguros Universal Asistencia.

**Outros Cargos Sociais:**

- CETRA - Centro Técnico de Reparação Automóvel S. A – Presidente
- EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S. A (SAFEMODE) – Presidente
- GEP - Gestão de Peritagens, SA – Presidente
- CARES - Companhia de Seguros, SA – Vogal

## ÓRGÃOS SOCIAIS

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

<b>Presidente:</b>	Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins
<b>Vice-Presidente:</b>	Francisco Manuel Balixa Tapum Leal Barona
<b>Secretário:</b>	Ana Vanessa Guedes Teixeira

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Presidente:</b>	Diogo José Fernandes Homem de Lucena
<b>Vogal e Presidente da Comissão Executiva:</b>	Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz
<b>Vogais e Membros da Comissão Executiva:</b>	Ivo Joaquim Antão
	João Paulo da Cunha Leite de Abreu Novais
	Pedro Gonçalo da Costa Pinheiro Líbano Monteiro
	Maria do Rosario Nunes Vicente Rebordão Sobral
	Tomas Leitão Branquinho da Fonseca
	Antonio Davide de Lima Cardoso
	Artur Aires Rodrigues de Morais Vaz
	Jose Manuel Malheiro Holtreman Roquette
<b>Vogais:</b>	Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas
	José Manuel Caeiro Pulido
	Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz
	Luis Espírito Santo Silva Ricciardi
	Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha

### CONSELHO FISCAL

<b>Presidente:</b>	João Carlos Tovar Jalles
<b>Membros Efetivos:</b>	António Luís Castanheira Silva Lopes Clara José Cruz de Sequeira Viegas Penha Ventura
<b>Membro Suplente:</b>	Luís Manuel Pereira da Silva

## FISCAL ÚNICO

<b>Efetivo:</b>	Ernst & Young Audit & Associados - SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 178 e na CMVM sob o n.º 9011, com sede na Avenida da República, n.º 90, 6.º, 1600-206 Lisboa, representada por Ricardo Filipe de Frias Pinheiro (ROC n.º 739)
<b>Suplente:</b>	João Carlos Miguel Alves, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 896

## COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

<b>Presidente:</b>	Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
<b>Vogais:</b>	Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins Jacques dos Santos

## SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

<b>Secretário:</b>	João Ferreira Rebelo
<b>Secretário Suplente:</b>	Joana Varela Pita

**OUTRAS SOCIEDADES EM QUE OS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA  
GERAL EXERCEM CARGOS SOCIAIS, COM EXCEÇÃO DAS SOCIEDADES  
DE PROFISSIONAIS**

**16 de janeiro de 2015**

**Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins**

- i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*
- Gestespada, SGPS, S.A. (Administrador)
- Partmelo, SGPS, S.A. (Administrador)
- Prosint – SGPS, S.A. (Administrador)
- Associação Portuguesa das Sociedade Concessionárias de Auto-Estradas ou Pontes com Portagens (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Agrodiesel, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Brockely – Imobiliária, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Controlinveste Media, SGPS, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Controlinveste – SGPS, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Cremorne Imobiliária, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Elaia Lagar – Produção e Comercialização de Azeite, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Gesprosint – Consultoria e Gestão de Investimentos e Projectos, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Gripcom, SGPS, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Iberfar – Industria Farmacêutica, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Lisnave Estaleiros Navais, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Lisnave Infraestruturas Navais, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Melfer - estudos, Serviços e Participações, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Melfina – estudos, Serviços e Participações, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Mellopark – S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Plazainveste – Promoção e Investimentos Imobiliários, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Olivedesportos, Publicidade Televisão e Media, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Olivedesportos - SGPS, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

PPTV – Publicidade de Portugal e Televisão, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Sociedade Agrícola Vale de Ouro (S.A.V.O.) S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Biocolza – Óleos e farinhas de Colza, S.A. (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)

BRISA Auto-Estradas de Portugal, S.A. (Presidente da Comissão de Vencimentos)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

**Francisco Manuel Balixa Tapum Leal Barona**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Portugal Telecom, SGPS, S.A. (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)

Cascadeinvest, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)



Sunseasand, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Edifício 41, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

**Ana Vanessa Guedes Teixeira**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades fora do Grupo

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

**OUTRAS SOCIEDADES EM QUE OS MEMBROS DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO EXERCEM CARGOS SOCIAIS, COM EXCEÇÃO DAS  
SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS**

**16 de janeiro de 2015**

**Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Esumédica – Prestação de Cuidados Médicos, S.A. (Administrador) –  
renunciou ao cargo a 22 de dezembro de 2014

Genomed – Diagnósticos de Medicina Molecular, S.A. (Administrador)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Hospital da Luz – Centro Clínico da Amadora, S.A. (Presidente)

Hospital da Luz, S.A. (Presidente)

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Saúde – Residência com Serviços Sénior, S.A. (Presidente)

Surgicare – Unidades de Saúde, S.A. (Presidente)

Clínica Parque dos Poetas, S.A. (Presidente)

RML – Residência Medicalizada de Loures, SGPS, S.A. (Presidente)

Vila Lusitano – Unidades de Saúde, S.A. (Presidente)

Hospital Residencial do Mar, S.A. (Presidente)

Hospor – Hospitais Portugueses, S.A. (Presidente)

Casas da Cidade – Residências Sénior, S.A. (Presidente)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Presidente)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Saúde – Serviços, ACE (Presidente)

Cliria – Hospital Privado de Aveiro, S.A. (Presidente)

Espírito Santo – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.  
(Administrador)

### **Luís Espírito Santo Silva Ricciardi**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Esumédica – Prestação de Serviços Médicos, S.A. (Administrador)

AdvanceCare – Gestão de Serviços de Saúde S.A. (Administrador)

Luís Ricciardi – Serviços Médicos, Lda. (Sócio-gerente)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

### **Ivo Joaquim Antão**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

HL – Sociedade Gestora do Edifício, S.A. (Administrador)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Hospital da Luz – Centro Clínico da Amadora, S.A. (Administrador)

Hospital da Luz, S.A. (Administrador)

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Administrador)

Clínica Parque dos Poetas, S.A. (Administrador)

Hospor – Hospitais Portugueses, S.A. (Administrador)

Casas da Cidade – Residências Sénior, S.A. (Administrador)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Administrador)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Administrador)

Espírito Santo Saúde – Serviços, ACE (Vogal)

Cliria – Hospital Privado de Aveiro, S.A. (Administrador)

Espírito Santo – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.  
(Administrador)

### **João Paulo da Cunha Leite de Abreu Novais**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Genomed – Diagnósticos de Medicina Molecular, S.A. (Administrador)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Hospital da Luz – Centro Clínico da Amadora, S.A. (Administrador)

Hospital da Luz, S.A. (Administrador)

Instituto de Radiologia Dr. Idálio de Oliveira – Centro de Radiologia Médica,  
S.A. (Presidente)

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Administrador)

HME – Gestão Hospitalar, S.A. (Administrador)

Surgicare – Unidades de Saúde, S.A. (Administrador)

Clínica Parque dos Poetas, S.A. (Administrador)

Vila Lusitano – Unidades de Saúde, S.A. (Administrador)

Hospital Residencial do Mar, S.A. (Administrador)

Hospor – Hospitais Portugueses, S.A. (Administrador)

Casas da Cidade – Residências Sénior, S.A. (Administrador)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Administrador)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Administrador)

Espírito Santo Saúde – Serviços, ACE (Vogal)

Cliria – Hospital Privado de Aveiro, S.A. (Administrador)

Espírito Santo – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.  
(Administrador)

### **Pedro Gonçalo Costa Pinheiro Líbano Monteiro**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Não exerce cargos noutras entidades fora do Grupo

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Hospital da Luz, S.A. (Administrador)

Espírito Santo – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.  
(Administrador)

### **Maria do Rosário Nunes Vicente Rebordão Sobral**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

ADVITA – Associação para o Desenvolvimento de Novas Iniciativas para a  
Vida (Presidente da Direção)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Espírito Santo Saúde – Serviços, ACE (Vogal)

**António Davide de Lima Cardoso**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Não exerce cargos noutras entidades fora do Grupo

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Administrador)

Hospor – Hospitais Portugueses, S.A. (Administrador)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Administrador)

**Artur Aires Rodrigues de Moraes Vaz**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar (Presidente da Assembleia Geral)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Administrador)

**José Manuel Malheiro Holtreman Roquette**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Sociedade Agrícola da Herdade das Antas, S.A. (Administrador)

Sociedade Agrícola das Marrãs, Lda. (Sócio-gerente)

Terras de Alter, Companhia de Vinhos, Lda. (Sócio-gerente)

Cardiocir – Cirurgia Cardíaca, Unipessoal, Lda. (Sócio-gerente)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo

**Tomás Leitão Branquinho da Fonseca**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

DTC Imobiliária-Gestão de Imóveis Lda. (Gerente)

TTT – Participações e Investimentos Lda. (Gerente)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Hospital da Luz – Centro Clínico da Amadora, S.A. (Administrador)

Hospital da Luz, S.A. (Administrador)

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Administrador)

Espírito Santo Saúde – Residência com Serviços Sénior, S.A. (Administrador)

HME – Gestão Hospitalar, S.A. (Administrador)

Surgicare – Unidades de Saúde, S.A. (Administrador)

Clínica Parque dos Poetas, S.A. (Administrador)

RML – Residência Medicalizada de Loures, SGPS, S.A. (Administrador)

Hospital Residencial do Mar, S.A. (Administrador)

Hospor – Hospitais Portugueses, S.A. (Administrador)

Casas da Cidade – Residências Sénior, S.A. (Administrador)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Administrador)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Administrador)

Espírito Santo Saúde – Serviços, ACE (Vogal)

Cliria – Hospital Privado de Aveiro, S.A. (Administrador)

Espírito Santo – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.  
(Administrador)

**Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Espírito Santo Financial Group, S.A. (Administrador)

T-Vida – Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Contact Center, S.A. (Presidente)

Seguros LOGO, S.A. (Presidente)

Advancecare – Gestão de Serviços de Saúde, S.A. (Presidente)

BES Companhia de Seguros, S.A. (Administrador)

Europ Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, S.A.  
(Presidente)

Esumédica – Prestação de Cuidados Médicos, S.A. (Presidente)

Europ Assistance Brasil (Presidente)

Espírito Santo Investment Bank – Execution Noble Limited (Administrador)

Companhia Seguros Tranquilidade, S.A. (Chair of the Executive Committee)

Sopete Golf, S.A. (Administrador)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Espírito Santo – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.  
(Presidente)

**Diogo José Fernandes Homem de Lucena**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*



Fundação Batalha de Aljubarrota (Membro do Conselho de Administração)

Rádio e Televisão de Portugal, S. A. (membro do Conselho Geral Independente)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo

**Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Logoplaste Invest, S.A. e subsidiárias (Administrador)

Lusofinança Imobiliária, SGPS, S.A. e subsidiária (Administrador)

Porto Bay Algarve, S.A. (Administrador)

São Miguel dos Descobridores Vineyards, Lda. e subsidiárias (Gerente/Administrador)

Garrett Properties S.A. (Administrador)

Lusofinança Dois – Consultores Gestão, Lda. (Gerente)

Casa Agrícola Alexandre Relvas, Lda. (Gerente)

Invesvia – Investimentos Turísticos, S.A. (Administrador)

Norfin Investimentos, SGPS, S.A. e subsidiárias (Administrador)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo

**José Manuel Caeiro Pulido**

- i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*
- HValor, SGPS, S.A. (Administrador)
- HMBO, SGPS, S.A. (Administrador)
- HTECNIC Construções, Lda (Gerente)
- Sociedade Imobiliária Gago Coutinho, S.A. (Administrador)
- Imocomércio, Sociedade Imobiliária, S.A. (Administrador)
- Villa das Taipas, Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. (Gerente)
- SEMPRE A CRESCER, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL (membro da Direção)
- HCINT – Empreendimentos Internacionais, Lda. (Gerente)
- HCERMOC, Investimentos em Moçambique, SGPS, Lda. (Gerente)
- CERAM – Cerâmica de Moçambique, Lda. (Administrador)
- SEI – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, Lda. (Administrador)
- SEI 2 – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, Lda. (Administrador)
- SEI3 – Empreendimentos Imobiliários, Lda. (Administrador)
- ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*
- RML – Residência Medicalizada de Loures, SGPS, S.A. (Administrador)
- Hospital Residencial do Mar, S.A. (Administrador)
- Vila Lusitano – Unidades de Saúde, S.A. (Administrador)

**Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz**

- i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

CTT SGPS (Administrador não executivo)

Sociedade Gestora do Fundo de Capital de Risco Bem Comum (Presidente do Conselho de Administração)

I Cook – Organização de Eventos, Lda. (Gerente)

I Quick – Fornecimento de Refeições, Lda. (Gerente)

Forum para a Competitividade (Vice-Presidente)

ACEGE – Associação Cristã de Empresários e Gestores (Vice-Presidente)

UNIAPAC – Union International d'Entrepreneurs Chrétiens (Membro do European Board e do International Board)

Instituto Português De Corporate Governance (Membro do Conselho Consultivo)

Nova School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa (Presidente do Conselho da Faculdade)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo

**OUTRAS SOCIEDADES EM QUE OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL  
EXERCEM CARGOS SOCIAIS, COM EXCEÇÃO DAS SOCIEDADES DE  
PROFISSIONAIS**

**16 de janeiro de 2015**

**João Carlos Tovar Jalles**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Direct Profit, Lda. (sócio gerente)

Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A. (Sociedade Aberta) (Suplente do Conselho Fiscal)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

**António Luís Castanheira Silva Lopes**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades fora do Grupo

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

**Clara José Cruz de Sequeira Viegas Penha Ventura**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades fora do Grupo

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

**Luís Manuel Pereira da Silva**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. (sociedade aberta) (Presidente do Conselho Fiscal)

Sociedade Anglo-Portuguesa de Diatomite, Lda. (Sócio-Gerente)

Fonemas Divertidos - Mediação Imobiliária, Lda. (Sócio-Gerente)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

**OUTRAS SOCIEDADES EM QUE O SECRETÁRIO DA SOCIEDADE EXERCE  
CARGOS SOCIAIS, COM EXCEÇÃO DAS SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS**

**16 de janeiro de 2015**

**João Ferreira Rebelo**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades fora do Grupo

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

**Joana Varela Pita**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades fora do Grupo

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

## AÇÕES E DIREITOS DE VOTO

O capital social da Espírito Santo Saúde - SGPS, S.A. nesta data encontra-se representado 95.542.254 ações correspondentes a 955 422 votos.